CONSOLIDADA

de Mato Grosso do Sul

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 994, de 14/4/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 531, de 15 de julho de 2005.

Cria o Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica criado o Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 994, de 14/4/2010)*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente CEPE/UEMS